



**SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA - SIAI**

**RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA  
INFORMATIZADA AO TCE-RN**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b>
<b>BIMESTRE DE REFERÊNCIA:</b> 1º bimestre de 2019	<b>133.339146.23543.4</b>
<b>GESTOR RESPONSÁVEL:</b> EDINO DE PAIVA	
<b>RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:</b> EDINO DE PAIVA	
<b>DATA E HORA DA REMESSA:</b> 28/03/2019 09:03:00	

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

NUMERAÇÃO DOS ANEXOS  
DADA PELO MDF DA STN

**REFERÊNCIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**

**Anexo 05 (Anexo 19 do SIAI) – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

Disponibilidade de Caixa Líquida: Total de R\$ 00,00

**ANEXOS DO TCE-RN**

NUMERAÇÃO DOS ANEXOS  
DADA PELO SIAI

**Anexo 14 – Relação de Empenhos e de Pagamentos Executados, Anulados e Cancelados**

Empenhado:	Total no bimestre R\$	201.165,51
Liquidado:	Total no bimestre R\$	116.125,97
Pago:	Total no bimestre R\$	116.125,97

**Anexo 21 – Relação de Transferências Voluntárias de Recursos a Terceiros, Mediante Convênio, Acordo, Ajuste ou Outros Instrumentos Congêneres**

Valor total: Total no bimestre R\$ 00,00

**Anexo 24 – Despesas do Poder Legislativo Municipal**

Despesas do Poder Legislativo no exercício atual:	Total de R\$	00,00
Despesa Total com Pessoal:	Total de R\$	00,00





**Anexo 25 – Relação de Concessões e de Prestações de Contas de Suprimento de Fundos**

Valor total de suprimento de fundos:	Total de R\$	00,00
--------------------------------------	--------------	-------

**Importante:**

Este Recibo comprova que houve a remessa de informações referentes ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, módulo Coleta, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN. Contudo, somente este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

**Recomenda-se a salva deste documento em meio digital para necessidade de consulta futura.**

Para validação da veracidade deste recibo faz-se necessário realizar verificação do Número do Recibo utilizando funcionalidade disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que pode ser encontrado em [HTTP://WWW.TCE.RN.GOV.BR/VERIFICACAORECIBOS](http://www.tce.rn.gov.br/verificacao/recibos)

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Data e hora da criação deste Documento: 28/03/2019 as  
09:04:12**

**Número do Recibo de Entrega: 133.339146.23543.4**





**SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA - SIAI**

**RECIBO PROVISÓRIO DE REMESSA DE INFORMAÇÕES DO SIAI AO TCE-RN**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO	NÚMERO DO RECIBO: <b>133.339146.2354</b> <b>3</b>
---	---

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:**

Período de Referência: 1º bimestre de 2019  
Responsável pela Informação: EDINO DE PAIVA (937.605.584-53)  
Responsável pelo Preenchimento: EDINO DE PAIVA (937.605.584-53)

**ARQUIVO DE REMESSA AO TCE-RN:**

Código Validador do Arquivo: C7E2D9FD206A08366683357D84FCDCBA

**INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA:**

Data e hora de envio da remessa: 28/03/2019  
Remessa enviada por: EDINO DE PAIVA (937.605.584-53)

**OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA(S):**

Banco de dados referente a prestação de contas de ente competencia 1º bimestre - CMRG

**Importante:**

Este é um recibo de caráter provisório e serve como instrumento para comprovação de envio das informações do SIAI ao TCE-RN. Em nenhum momento este recibo serve como comprovante de Prestação de Contas junto ao TCE-RN sendo assim necessário a apresentação do Recibo de Entrega Permanente do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, que só será expedido caso todas as informações contidas neste arquivo de remessa sejam processadas de forma correta pelo TCE-RN.

**Recomenda-se a salva deste documento em meio digital para necessidade de consulta futura.**

Para validação da veracidade deste recibo faz-se necessário realizar verificação do Número do Recibo utilizando funcionalidade disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que pode ser encontrado em [HTTP://WWW.TCE.RN.GOV.BR/VERIFICACAORECIBOS](http://www.tce.rn.gov.br/verificacaorecibos)

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**  
Protocolo de entrega de informações via internet  
**Número do Recibo: 133.339146.23543**  
**Data e hora do envio: 28/03/2019 as 09:02:58**  
**Data e hora da criação deste Documento: 28/03/2019 as 09:02:58**



<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b> RIO GRANDE DO NORTE  <b>SIAI - SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA</b>  <b>PROTOCOLO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES EM MEIO</b> <b>MAGNÉTICO - EXERCÍCIO 2019</b>	<b>Poder/Órgão:</b> C112 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO</b>
	<b>Bim. de Referência:</b> 01/2019

Declaro que as informações contidas neste resumo estão de acordo com a execução orçamentária e financeira do órgão.

ANEXOS	RESUMO DOS VALORES TOTALIZADOS
Anexo 14 - Somatórios de Empenhos realizados até o Bimestre	201.165,51
Anexo 14 - Somatórios de Liquidações realizados até o Bimestre	116.125,97
Anexo 14 - Somatórios de Pagamentos realizados até o Bimestre	116.125,97
Anexo 14 - Somatórios de Anulações de Empenho realizados até o Bimestre	Sem Informação
Anexo 14 - Somatórios de Anulações de Liquidações realizados até o Bimestre	Sem Informação
Anexo 14 - Somatórios de Anulações de Pagamentos realizados até o Bimestre	Sem Informação
Anexo 21 - Convênios Firmados	Sem Informação
Anexo 25 - Rel. de Conc. e Prest. de Contas de Suprimento de Fundos	Sem Informação

### TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DAS INFORMAÇÕES

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:
<b>Nome:</b> EDINO DE PAIVA	<b>Nome:</b> EDINO DE PAIVA
<b>CPF:</b> 93760558453	<b>CPF:</b> 93760558453
<b>Telefone:</b> 8499520860	<b>Telefone:</b> 8433630052
<b>E-Mail:</b> camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com	<b>E-Mail:</b> camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Este documento é um resumo das informações inseridas no SIAI Coleta. Este documento não serve como comprovante de entrega destas informações junto ao TCE-RN. Para isto, faz-se necessário o envio do pacote .LRF, que foi criado pelo SIAI Coleta, através do Portal do Gestor, onde será gerado um Processo e um recibo com as informações declaradas junto ao TCE-RN.

Relatório gerado pelo SIAI 2019 - Versão 1.3.2924 em 28/03/2019

Assinatura e carimbo do Responsável pelas Informações.